



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO Nº 03/2020

Súmula: Concede licença para usufruir de férias ao Prefeito Municipal de Cruz Machado – Paraná pelo período de 30 (trinta) dias.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica;

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal, Senhor Euclides Pasa, licença para usufruir de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - No período de afastamento de que trata o artigo 1º deste Decreto assumirá o Poder Executivo o seu substituto legal o Vice – Prefeito, Senhor Ronaldo Schribenig.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 11 de fevereiro de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente do Legislativo – Exercício de 2020

JUSTIFICATIVA AO DECRETO Nº 03/2020

Considerando o contido no Ofício nº 042/2020, datado de 07 de fevereiro de 2020, no qual o Prefeito Municipal desta cidade, Senhor Euclides Pasa, solicita que esta Casa Legislativa conceda, mediante Decreto Legislativo, licença para usufruir de férias pelo período de 30 (trinta dias), a contar de 02 de março de 2020, com fulcro no artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente do Legislativo – Exercício de 2020